



### SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

#### IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

**ATENÇÃO:** Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos conforme a forma de contratação.

#### UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEPAT	Patrícia Sales de Oliveira	8615

#### DESCRÍÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

**ATENÇÃO:** 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

LOTE	ITENS	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	486632	MESA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L (2,00 x 2,00 x 0,60 x 0,60 x 0,75)m	UN	10
	2	460953	MESA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L (1,50 x 1,50 x 0,60 x 0,60 x 0,75)m	UN	50
	3	355035	MESA RETANGULAR DE TRABALHO BASE METÁLICA (1,00 x 0,60 x 0,75)m	UN	30
	4	257893	MESA DE REUNIÃO REDONDA (1,20 x 0,75)m	UN	10
	5	253139	ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS (0,90 x 0,50 x 1,30)m	UN	20
	6	266920	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (0,80 x 0,60 x 0,74)m	UN	20
	7	473600	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS E UM VÃO COMPLEMENTAR (0,40 x 0,50 x 0,65)m	UN	80
2	8	486632	MESA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L (2,00 x 2,00 x 0,60 x 0,60 x 0,75)m	UN	5
	9	460953	MESA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L (1,50 x 1,50 x 0,60 x 0,60 x 0,75)m	UN	30
	10	601721	MESA RETANGULAR DE TRABALHO BASE METÁLICA (1,40 x 0,60 x 0,75)m	UN	5
	11	355035	MESA RETANGULAR DE TRABALHO BASE METÁLICA (1,00 x 0,60 x 0,75)m	UN	15
	12	257893	MESA DE REUNIÃO REDONDA (1,20 x 0,75)m:	UN	10
	13	483904	ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS (0,90 x 0,50 x 1,30)m:	UN	15
	14	611266	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (0,80 x 0,60 x 0,74)m	UN	15
	15	473600	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS E UM VÃO COMPLEMENTAR (0,40 x 0,50 x 0,65)m	UN	40

**OBS:** As Especificações dos itens estão relacionadas nos anexos I e II do ato convocatório.

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
DISMOBILE COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA.	79-3011-0080	dismobile.comercial@gmail.com

**VALOR ESTIMADO: R\$ 534.686,20 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentsos e oitenta e seis reais e vinte centavos).**

Item 1: R\$ 3.000,00 x 10 = R\$ 30.000,00  
Item 2: R\$ 2.021,00 x 50 = R\$ 101.050,00  
Item 3: R\$ 1.350,00 x 30 = R\$ 40.500,00  
Item 4: R\$ 1020,00 x 10 = R\$ 10.200,00  
Item 5: R\$ 1.852,32 x 20 = R\$ 37.046,40  
Item 6: R\$ 1.365,00 x 20 = R\$ 27.300,00  
Item 7: R\$ 1.050,00 x 80 = R\$ 84.000,00  
Item 8: R\$ 3.000,00 x 5 = R\$ 15.000,00  
Item 9: R\$ 2.021,00 x 30 = R\$ 60.630,00  
Item 10: R\$ 1.650,00 x 5 = R\$ 8.250,00  
Item 11: R\$ 1.350,00 x 15 = R\$ 20.250,00  
Item 12: R\$ 1.020,00 x 10 = R\$ 10.200,00  
Item 13: R\$ 1.852,32 x 15 = R\$ 27.784,80  
Item 14: R\$ 1.365,00 x 15 = R\$ 20.475,00  
Item 15: R\$ 1.050,00 x 40 = R\$ 42.000,00

**PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:**

O prazo de fornecimento dos itens é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do Contrato ou da retirada ou do recebimento da Nota de Empenho, conforme Presume-se recebida ou retirada a Nota de Empenho após 2 (dois) dias úteis do seu envio à(ao) CONTRATADA(O), se outra data não houver sido registrada. O prazo de montagem é de no máximo 10 (dez) dias a partir do fornecimento do objeto contratado.

**CONTRATAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA** (preencher cada item separadamente):

1. Finalidade:

Justifica-se a aquisição tendo em vista a necessidade de atender as demandas já existentes das diversas Unidades do Tribunal, bem como formar uma reserva técnica para a SEPAT.

2. Necessidade:

Atender as demandas já existentes das diversas unidades, bem como substituir e padronizar o mobiliário do NIS e do 2º andar da sede. Salienta-se também que por ser mobiliário há uma necessidade de se prever reserva técnica para atendimento de futuras demandas considerando a possibilidade do aumento da força de trabalho e manutenção da padronização, conforme será discriminado no Estudo Técnico Preliminar.

3. Benefícios para a Instituição:

Aprimoramento das atividades desenvolvidas nas diversas unidades, proporcionando mais conforto para os servidores efetuarem melhor suas atividades, alcançando assim uma maior produtividade.

**FORMA DE CONTRATAÇÃO** (se necessário, consultar a COMAC):

Registro de Preços

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO** (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

**APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?**

SIM	x	NÃO	
-----	---	-----	--

**INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?**

SIM		NÃO	x
-----	--	-----	---

**A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?**

SIM		NÃO	x
-----	--	-----	---

**OBSERVAÇÕES:**

**PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO**

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

**JUSTIFICATIVA** (motivo da não programação orçamentária):

A presente contratação não foi prevista na programação orçamentária, porém em decorrência do aumento da força de trabalho deste Egrégio e considerando que o estoque destes bens no depósito da SEPAT faz-se necessário sua aquisição, tanto para atender as demandas já existentes, quanto para substituição do mobiliário em razão do desgaste, decorrentes do longo tempo de uso.

Saliente-se que por ser mobiliário há a necessidade de se manter a padronização, razão pela qual o quantitativo a ser adquirido levou em consideração o número de servidores/colaboradores/estagiários que utilizam os referidos bens e a previsão de uma reserva técnica para atendimento de futuras demandas.

Por fim, apesar de não ter sido prevista na programação orçamentária, a presente contratação prescinde de dotação orçamentária, uma vez que a contratação é de Registro de Preços e os bens somente serão efetivamente adquiridos quando houver dotação orçamentária.

**INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:**



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Coordenador(a)**, em 01/10/2025, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, Assessor(a)**, em 02/10/2025, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HORA DE ALMEIDA NETO**, Técnica(o) Judiciária(o), em 02/10/2025, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1759659** e o código CRC **0197C956**.

---

0005118-37.2025.6.25.8000

1759659v3